



Caçapava, 11 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1428/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 51/2019

Autoria:

JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROMÃO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de vagas para pessoas com deficiência, com comprometimento de mobilidade, próxima a sua residência, para veículos que os transportem, desde que estejam devidamente identificados.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: Após um adiamento, na Sessão do dia 24/09/2019 foi apresentado o Substituto nº 01 ao Projeto e encaminhado às Comissões da Casa. Na Sessão Ordinária do dia 12/11/2019, o Substitutivo nº 01 foi deliberado. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável ao Projeto e o parecer da Comissão de Justiça e Redação foi contrário ao projeto. Em votação, o parecer da Comissão de Justiça e Redação foi rejeitado por 06 (seis) votos a 03 (três). O Substitutivo nº 01, em votação, foi aprovado por unanimidade.

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172